

(Publicado no 30.1965, Página 4, de 16/09/24.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 191

Processo Administrativo nº 2023042092

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 084/2024/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado na e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis nos autos do Processo Administrativo nº 2023042092, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Mayrink Veiga, nº 4, 13º andar parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.685.343/0001-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA** representada neste ato pela Sra. **KATHERINE ANDRADE OSORIO DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 084/2024/SSA**, na forma do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, bem como a **PROMOÇÃO Nº 051/2024-FMS – SUCON** e as Leis Municipais nº 4.286, de 19 de novembro de 2023 e Lei nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a alteração de Dotação Orçamentária, transferindo-a da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por força da Lei Municipal nº 4.286, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações da Lei Municipal nº 4.296, de 16 de fevereiro de 2024; e a prorrogação de prazo do Contrato nº 084/2024/SSA, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA VISANDO AO FORNECIMENTO DE DIETAS NORMAIS, ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, AOS ACOMPANHANTES, COM DIREITO PREVISTO EM LEI E AOS PACIENTES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **07/08/2024** e término em **04/11/2024**.

2 10



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do prazo é de R\$ 1.516.297,50 (um milhão e quinhentos e dezesseis mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2694.339039.16000000, Ficha nº 20243359, Nota de Empenho nº 1324, de 06/08/2024, no valor de R\$ 1.084.440,28 (um milhão e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

Rodrygo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Katherine Andrade Osório da Fonseca
KATHERINE ANDRADE OSÓRIO DA FONSECA
VITA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1 *Bruno Machado G. Santos*
CPF [REDACTED]

2 *Dileneide Santos* 30861